



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 63/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância à Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 454, de 12 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 13 de agosto de 2026, comunica o resultado preliminar da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque, ligada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 19/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE	096.XXX.XXX-40	2
	993.XXX.XXX-87	1
	055.XXX.XXX-19	3
	019.XXX.XXX-09	0
	974.XXX.XXX-34	10
	031.XXX.XXX-19	3,5
	988.XXX.XXX-34	0
	000.XXX.XXX-81	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 15/2026)

	033.XXX.XXX-80	Desclassificado (Art. 4º, I e II, § 3º da norma 02/2022)
	033.XXX.XXX-86	Desclassificado (Art. 12 da norma 02/2022)
	034.XXX.XXX-18	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 15/2026)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 24 a 26 de agosto de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Aenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 24/08/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lucas dos Santos, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 24/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 24/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 24/08/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 24/08/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64278632** e o código CRC **4DB20B13**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013620/2026-06

SEI nº
64278632